



Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 08/2015, que tem por objeto o fornecimento de suprimentos de informática para a Câmara, conforme descrito no Anexo do Edital N.º 10/2015.

Aos sete (07) dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis (2016), a CÂMARA MUNICIPAL DE BLUMENAU, com sede na Rua XV de Novembro, 55, centro, município de Blumenau, estado de Santa Catarina, representada neste ato pelo seu Presidente, Sr. Mário Hildebrandt, e Infotriz Comercial Ltda EPP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.486.694/0001-41, com endereço à Rua Doraci Galotti Kehrig, 56, Centro, Santo Amaro da Imperatriz, estado de Santa Catarina, CEP 88.140-000, celebram, de comum acordo e por mútuo consentimento, este Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços N.º 08/2015, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Anexo I da Ata de Registro de Preços n.º 08/2015 passa a vigorar, a partir da presente data, com a seguinte redação:

ANEXO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços n.º 08/2015, celebrada entre a Câmara e as empresas cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão n.º 10/2015.

EMPRESA:	INFOTRIZ COMERCIAL LTDA EPP		
CNPJ:	04.486.694/0001-41	FONE/FAX:	48-3245-2245
END.:	Rua Doraci Galotti Kehrig, 56, Centro, Santo Amaro da Imperatriz SC – CEP 88.140-000	E-MAIL:	licitacao@infotriz.com.br ordemdecompra@infotriz.com.br
REPRESENTANTE LEGAL:	Camila de Oliveira Besen camila-besen@hotmail.com		

ITEM	QTD	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO
1B	1.000	Un	CARTUCHO DE TINTA ORIGINAL PARA IMPRESSORA HP DESKJET INK ADVANTAGE 3516 ALL-IN-ONE PRINTER A6D66A – N.º CZ106AB- 662XL COLORIDO Garantia mínima de 90 (noventa) dias, a partir da data de entrega.	HP	RS92,64

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo passa a gerar efeitos a partir de 16 (dezesseis) de fevereiro de 2016 (dois mil e dezesseis).




Câmara Municipal de Blumenau
Estado de Santa Catarina



CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam inalteradas, no que não colidirem, todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços, durante todo o período de vigência do presente termo aditivo. E assim, por estarem certas e ajustadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.


Blumenau, 07 de março de 2016.


Mário Hildebrandt
Presidente da Câmara Municipal de
Blumenau


Camila de Oliveira BesenInfotriz
Comercial Ltda EPP

Testemunhas:


Edson Francisco Brunsfeld
Diretor Geral da Câmara Municipal de
Blumenau


Dulcenéia de Sousa Roepke
Pregoeira da Câmara Municipal de
Blumenau